



Câmara Municipal de Iporá

FONE / FAX (044) 3652-1292 — CEP 87560-000
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707 - IPORÁ - Paraná.

INDICAÇÃO Nº 015/2021

Apresentada em 03/02/2021.

Encaminhada - Ofício n.º 016/2021 Em 09 / 02 / 2021

Lido na Sessão de 08 / 02 / 2021

AUTORIA DO VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU

EMENTA

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudo da viabilidade de criar em nosso Município uma central de reciclagem de resíduos sólidos da construção civil com o objetivo de proteger o meio ambiente e o decorrente uso desses materiais reciclados em conservação das vias públicas.

TEOR DA INDICAÇÃO

Considerando que os resíduos de construção civil são gerados quer por demolições, obras em processo de renovação, quer por edificações novas, em razão do desperdício de materiais resultante da característica artesanal da construção. Considerando que no atual contexto global, é fundamental melhorar e otimizar os processos de construção. Entretanto, a reciclagem de entulho entra como solução para os materiais que são inevitavelmente perdidos, transformando lixo de construção, em pilhas de matéria-prima, que podem ser reaproveitadas em obras públicas.

Além disso, outros objetivos podem ser vistos como resultados desta reciclagem, principalmente no tocante ao meio-ambiente, pois, haverá uma redução do número de áreas de deposição clandestina, conseqüentemente reduzindo os gastos da administração pública com gerenciamento de entulho, o aumento da vida útil de aterros pela disposição organizada dos resíduos, formando bancos para utilização futura, o aumento da vida útil das jazidas de matéria-prima, na medida em que são substituídos por materiais reciclados e a produção de materiais de construção reciclados com baixo custo e ótimo desempenho.

Assim sendo, sugerimos, portanto, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de criar em nosso Município uma central de reciclagem de resíduos sólidos da construção civil com o objetivo de proteger o meio ambiente e o decorrente uso desses materiais reciclados em conservação das vias públicas, trazendo com essa medida inúmeros benefícios a nossa população, ao meio ambiente e ao nosso Município.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2021.


MARCOS GILBERTO DE ABREU
VEREADOR